



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 62/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº55 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DATA: 27/08/2019.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de agente Administrativo Auxiliar.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2019.

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver.

GERAL 617
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.424-19 Pag. 182
Data 28/08/19

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”